



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

of. 403/08

INDICAÇÃO Nº 222 /2008

PROTOCOLADO SOB Nº 734 /2008

EM 26 / 03 / 2008

EXPEDIENTE	/2005	8160
ACEITO EM 31/03	/2005	8162
APROVADO EM 01/04	/2005	
REJEITADO EM /	/2005	
ARQUIVO		

REQUER URGÊNCIA

O (s) Vereador(es) abaixo assinado(s), requer(em), após ouvida a Casa, na forma regimental, solicitar ao Executivo Municipal, que as receitas fornecidas aos pacientes da ASORAN sejam aceitas pelo PAN, pois estas pessoas geralmente são moradores de rua e pessoas carentes desprovidas de qualquer sorte.

Ver. Delanir Freitas (NINA)
1º Secretaria da Mesa Diretora
Bancada do PMDB

Justificativa .Que seja igual a colônia Z1, pois lá os médicos são pagos e o PAM aceita as receitas fornecidas por esta entidade, e na ASORAN os médicos são da prefeitura e o PAN não aceita .

VISTO

Presidente